



SÃO PAULO URBANISMO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Líbero Badaró, 504 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-3113-7500
PROCESSO 7810.2025/0001276-0
Termo SP-URB/DGC-GCL-NLC Nº 146572299

TERMO DE DOAÇÃO 005/SP-URB/2025

PROCESSO SEI Nº 7810.2025/0001276-0

A **SÃO PAULO URBANISMO SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital, na Rua São Bento, nº 405 – 16º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01008-906, neste ato, representada por seu Presidente, **Sr. Pedro Martin Fernandes** e por sua Diretora de Gestão Corporativa, **Sra. Claudia Santos Fagundes**, doravante denominada **DONATÁRIA** e, do outro lado, a empresa **PARQUE RAPOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.322.120/0001-91, com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Torre II, 2º andar, São Paulo/SP – CEP: 05676-120, neste ato representada por seus Representantes Legais, **Sr. José Ricardo Lemos Rezek** e o **Sr. Ricardo Maziero De Oliveira**, doravante denominada **DOADORA**, celebram entre si o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, com base nas disposições dos artigos 538 a 554 do Código Civil Brasileiro, no Decreto Municipal nº 40.384/01 e no Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Urbanismo - NP 58.04, bem como em conformidade com o Despacho Autorizatório (sei 145680952) e com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente TERMO consiste na doação, sem encargos, pela **DOADORA**, da **Metodologia Certifica Sampa (Certificado Paulistano de Sustentabilidade Urbana)**, um bem intangível de natureza técnico-científica desenvolvido para a certificação de sustentabilidade de intervenções urbanas no contexto da cidade de São Paulo, de acordo com a proposta de doação (sei 143237182), a qual passa a fazer parte integrante do presente.

1.1.1. A metodologia **CERTIFICA SAMPA** representa um sistema inovador e abrangente de avaliação da sustentabilidade urbana, estruturado em critérios de avaliação distribuídos ao longo de três fases distintas do desenvolvimento urbano: Planejamento, Projeto e Operação. Esta ferramenta foi concebida com o objetivo de proporcionar uma avaliação técnica, objetiva e mensurável do desempenho sustentável de bairros e intervenções urbanas, contribuindo para o aprimoramento das práticas de desenvolvimento urbano na capital paulista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODALIDADE DA DOAÇÃO E DA FORMA DE TRANSFERÊNCIA

2.1. A presente manifestação de interesse refere-se à doação pura e simples, **sem ônus** ou encargos para a **DONATÁRIA**.

2.2. A doação compreende a transferência integral e definitiva de todos os direitos de propriedade intelectual da metodologia **CERTIFICA SAMPA** para a **DONATÁRIA**, incluindo o direito de uso, aplicação, modificação, adaptação e distribuição da metodologia.

2.3. A transferência da metodologia **CERTIFICA SAMPA** será realizada mediante a entrega de documentação técnica completa, incluindo manual de aplicação, especificações técnicas e todos os materiais necessários para a implementação efetiva da metodologia pela SP-Urbanismo.

2.4. A empresa **DOADORA** compromete-se a prestar esclarecimentos sobre aspectos técnicos específicos da aplicação da metodologia, sem qualquer custo adicional para a **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

3.1. Após a efetivação da doação, a **DONATÁRIA** terá plenos direitos sobre a metodologia **CERTIFICA SAMPA**, podendo utilizá-la, modificá-la, adaptá-la e distribuí-la conforme suas necessidades institucionais e objetivos de política pública.

3.1.1. A SP-Urbanismo poderá também licenciar o uso da metodologia para terceiros, desde que em consonância com seus objetivos institucionais e com o interesse público.

3.2. A empresa **DOADORA** renuncia expressamente a qualquer direito de reversão da doação e declara que a transferência é definitiva e irrevogável, não cabendo qualquer reivindicação futura sobre os direitos transferidos.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO



4.1. Após a aceitação da doação pela **DONATÁRIA**, a transferência da metodologia *CERTIFICA SAMPA* será realizada em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

4.1.1. Este prazo inclui a entrega de toda a documentação técnica e a transferência formal dos direitos de propriedade intelectual, conforme Anexos constante da proposta de doação (doc. sei 143237182).

CLÁUSULA QUINTA – DA ANTICORRUPÇÃO

5.1. Para a execução deste TERMO, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

6.2. O presente TERMO passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação, assinado digitalmente, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

Pela SP-URBANISMO - DONATÁRIA

PEDRO MARTIN FERNANDES
Assinado de forma digital
por PEDRO MARTIN
FERNANDES:439 [REDACTED] 5
1 [REDACTED] 51
Dados: 2025.12.04
10:44:20 -03'00'

PEDRO MARTIN FERNANDES
Presidente

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Assinado de forma digital por
CLAUDIA SANTOS
FAGUNDES:250 [REDACTED] 09
[REDACTED] 09
Dados: 2025.12.01 17:01:15
-03'00'

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora de Gestão Corporativa

Pelo PARQUE RAPOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - DOADORA

JOSÉ RICARDO LEMOS REZEK
Assinado de forma digital
por JOSÉ RICARDO LEMOS REZEK
TARARKIS:148 [REDACTED] 27
[REDACTED] 27
Dados: 2025.11.25 17:49:38
-03'00'

JOSÉ RICARDO LEMOS REZEK
Diretor - Administrador

RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital
por RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA
TARARKIS:148 [REDACTED] 27
[REDACTED] 27
Dados: 2025.11.25 17:52:42
-03'00'

RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA
Diretor - Administrador

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES
Assinado de forma digital por
FRANCINALDO DA SILVA
RODRIGUES:351 [REDACTED] 94
[REDACTED] 94
Dados: 2025.12.01
16:23:32 -03'00'

RICARDO SIMONETTI
Assinado de forma digital por
RICARDO SIMONETTI:127 [REDACTED] 84
[REDACTED] 84
Dados: 2025.11.26
10:18:51 -03'00'

TESTEMUNHAS

SERGIO ANTONIO TARARKIS
Assinado de forma digital
por SERGIO ANTONIO
TARARKIS:148 [REDACTED] 27
[REDACTED] 27
Dados: 2025.11.25 17:49:38
-03'00'

01. _____

DAYANA DE SIQUEIRA DALBELO
Assinado de forma digital
por DAYANA DE SIQUEIRA
DALBELO:314 [REDACTED] 94
[REDACTED] 94
Dados: 2025.11.25 17:52:42
-03'00'

02. _____